Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 108/2024 **Pedro Afonso - TO, 09 de abril de 2024.**

Concede Progressão Funcional a servidora do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Pedro Afonso – TO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

Considerando o direito adquiro à Progressão Vertical "Padrão 3 e Referência B", de Servidor do Quadro Geral da Câmara Municipal de Pedro Afonso, nos termos do Anexo III da Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical "Padrão 3 e Referência B" a Servidora VANESSA MARQUES PEREIRA DUTRA, servidora efetiva, lotada junto a Câmara Municipal de Pedro Afonso, matrícula nº 48, copeira.

Art. 2º. Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 82, de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/04/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente